



53703/89

Camara 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 803

DE 13 DE JULHO DE 1989.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO CONJUNTO ESPERANÇA".

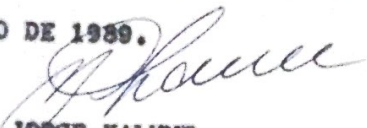
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTA
DO DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 1989.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 53703/89 de fs. 043
secretaria da CM 19/08/89


Aux. Protocolista CMRB